



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato nº 20220620.003/2022-01, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI.

Por este instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, em função de erro material, resolve retificar unilateralmente o Contrato nº 20220620.003/2022-01, conforme condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto a retificação da Planilha de custos, do Contrato nº **20220620.003/2022-01**, cujo objeto prestação de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e AP (Agente de Portaria) e copeiro(a), visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

Onde se Lê:

LICITANTE: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI
CNPJ: 07.477.752/0001-97
ENDEREÇO: Rua 08, nº 847-B, Sala 02, Bairro: Nova Araguatins, Araguatins/TO
REPRESENTANTE: SR. STEFANIO PEREIRA BORGES
TELEFONE: (63) 3474-2354
EMAIL: arcosservicosurbanos@gmail.com

Item	Descrição	UNIDADE	VALIDADE DA ATA/MÊS	QUANT. PROFISSIONAIS REGISTRADOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES	V. Unitário POR PROFISSIONAL	V. Total	VALOR TOTAL DURANTE VIGÊNCIA DA ATA
1	ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS): Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria, abastece e auxilia na	MÃO DE OBRA	12	5	R\$3.071,50	R\$15.357,50	R\$184.290,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	limpeza de ambientes internos e externos. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.							
2	Agente de Portaria, jornada de 12 horas DIURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas mensais.	MÃO DE OBRA	12	4	R\$3.777,48	R\$15.109,92	R\$181.319,04	
4	Prestação de serviços de copeiragem (COPEIRO), com mão de obra exclusiva. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.	MÃO DE OBRA	12	4	R\$2.833,75	R\$11.335,00	R\$136.020,00	
VALOR TOTAL								R\$ 501.629,04



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Leia – se:

LICITANTE: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI

CNPJ: 07.477.752/0001-97

ENDEREÇO: Rua 08, nº 847-B, Sala 02, Bairro: Nova Araguatins, Araguatins/TO

REPRESENTANTE: SR. STEFANIO PEREIRA BORGES

TELEFONE: (63) 3474-2354

EMAIL: arcosservicosurbanos@gmail.com

Item	Descrição	UNIDADE	VALIDADE /MÊS	QUANT. PROFISSIONAIS	V. Unitário POR PROFISSIONAL	V. Total POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL
1	ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS): Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria, abastece e auxilia na limpeza de ambientes internos e externos. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.	MÃO DE OBRA	12	5	R\$3.071,50	R\$15.357,50	R\$184.290,00
2	Agente de Portaria, jornada de 12 horas DIURNAS de	MÃO DE OBRA	12	4	R\$3.777,48	R\$15.109,92	R\$181.319,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas mensais.							
4	Prestação de serviços de copeiragem (COPEIRO), com mão de obra exclusiva. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.	MÃO DE OBRA	12	4	R\$2.833,75	R\$11.335,00	R\$136.020,00	
VALOR TOTAL								R\$ 501.629,04

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Imperatriz (MA), 20 de junho de 2022.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente